



Edital SEI nº. 43/2017

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ICBIM** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Biomedicina	Análises Clínicas	01	Graduação em Biomedicina e Doutorado em Análises Clínicas	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Análises Clínicas e Práticas Integradas em Biomedicina (Módulo Análises Clínicas) e outras para as quais forem designados pela Diretoria do ICBIM.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de novembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2017.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de dezembro de 2017. Caso as inscrições sejam prorrogadas,**



**Edital SEI nº. 43/2017**

**o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

**3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de dezembro de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduação em Biomedicina e Mestrado em Análises Clínicas.

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:**

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30.** Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40.** Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Abordagem do tema	I. Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos) II. Abrangência (10 pontos) III. Correção teórica e técnica (10 pontos) IV. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos) V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos) VI. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos)	60
2	Objetividade.	Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita	20
3	Estruturação do texto	Clareza na abordagem dos conteúdos.	20
<b>Total</b>			<b>100</b>



**Edital SEI nº. 43/2017**

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática:	Observância ao tema sorteado.	20
2	Abordagem teórico conceitual:	I. Fundamentação teórica (30pts). II. Nível de aprofundamento na abordagem do conteúdo (5pts). III. Grau de atualização (5 pts).	40
3	Habilidade didático-pedagógica:	I. Uso adequado dos recursos (5 pts) II. Clareza de ideias (15 pts).	20
4	Capacidade de organização e planejamento:	Apresentação (oral) do plano de aula apontando, com clareza, o conteúdo a ser abordado em consonância com o tema sorteado.	10
5	Observação do tempo mínimo e máximo:	O candidato terá no máximo 50 (cinquenta) minutos e o mínimo de 40 minutos para realização da prova didática pedagógica. Será descontado um ponto para cada minuto abaixo ou acima do tempo estipulado.	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.5 – Sistemática da prova didática procedimental:**

A prova didática procedimental (Prova Prática) será de caráter teórico-prática, no formato de rodízio de até 10 pessoas, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre as questões apresentadas. A prova será composta por 10 questões sobre interpretação de exames laboratoriais, exame laboratorial e seus interferentes, Biossegurança no Laboratório e Rotina Laboratorial, no valor total de 100 pontos (10 pontos para cada questão). O tempo para realização de cada questão será de 5 (cinco) minutos. A prova será baseada nos tópicos fornecidos.

**4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeitar o limite de tempo	Cada questão terá 5 minutos para observação prática e resposta escrita.	O candidato que ultrapassar o tempo perderá o valor correspondente à questão
2	Avaliar o conhecimento teórico-prático de rotina laboratorial do candidato como coleta para exames, transporte de amostras, conservação de amostras, métodos e análises de exames	Reconhecer a(s) estrutura(s) e/ou elemento(s) microscópico(s) apresentado(s) e/ou projetado(s) (3,0 pontos); Responder aos questionamentos referentes à(s) estrutura(s) e/ou elemento(s) apresentado(s) com precisão conceitual (5,0 pontos) e clareza na explanação dos assuntos abordados (2,0 pontos).	O valor atribuído a cada item será de 10,0 (dez) pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>



Edital SEI nº. 43/2017

4.7 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Ensino de 3º grau na área ou subáreas das Análises Clínicas	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto/semestre	5,0 ponto(s)
2	Estagio pós-doutoral em centro de pesquisa nacional ou internacional na área ou subáreas das Análises Clínicas.	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto/semestre	5,0 ponto(s)
3	Atuação em Laboratório de Análises Clínicas.	Período de atividade registrado em carteira de trabalho.	2,0 pontos/semestre.	10,0 pontos.
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Autoria de Capítulo de Livro Técnico/Científico	Cópia da capa do livro e da primeira página onde consta o nome do(s) autor(es)	2,0 pontos por capítulo	50,0 Pontos
2	Publicações/aceite em periódico não indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,5 pontos por artigo	
3	Publicações/aceite em periódico indexado impacto <1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,0 ponto por artigo	
4	Publicações/aceite em periódico indexado impacto $\geq 1$ e < 2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	
5	Publicações/aceite em periódico indexado impacto $\geq 2$ e < 3	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	4,0 pontos por artigo	
6	Publicações/aceite em periódico indexado impacto $\geq 3$ e < 4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	5,0 pontos por artigo	
7	Publicações/aceite em periódico indexado impacto $\geq 4$	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	8,0 pontos por artigo	
8	Resumo em evento científico nacional	Cópia da publicação do resumo nos Anais (Impresso ou Eletrônico com o endereço)	0,25 pontos por resumo	2,5 pontos



Edital SEI nº. 43/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Resumo em evento científico internacional	Cópia da publicação do resumo nos Anais (Impresso ou Eletrônico com o endereço)	0,5 pontos por resumo	5,0 pontos
10	Consultoria/assessoria ad hoc de projetos e artigos	Cópia da declaração de assessoria do responsável pelo órgão/agência ou da revista	0,5 pontos por parecer emitido	5,0 pontos
11	Coordenação de projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	Cópia da declaração da instituição à qual o evento está vinculado	1,0 ponto por projeto	8,0 pontos
12	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou extensão com apoio institucional	Cópia da declaração da instituição à qual o evento está vinculado	0,5 pontos por evento	5,0 pontos
13	Prêmios acadêmicos e menções honrosas	Cópia do certificado que consta o nome do autor	0,5 pontos por prêmio	2,0 pontos
14	Palestra proferida e/ou mesa redonda e/ou aula isolada e/ou minicursos proferidos	Cópia da declaração emitida pelo coordenador do evento ou coordenador de curso/disciplina de graduação ou de pós-graduação	0,25 pontos por atividade	2,5 pontos
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**